

Câmara aprova lei da rolagem

ESTADOS TERÃO 20 ANOS PARA SALDAR DÍVIDA GLOBAL DE US\$ 20,6 BILHÕES. PROJETO VAI AGORA PARA O SENADO.

A Câmara dos Deputados aprovou ontem projeto de lei que estabelece as normas para que os Estados paguem, em 20 anos, sua dívida contratual com a União, avaliada em US\$ 20,6 bilhões. O relator do projeto, Germano Rigotto (PMDB-RS), afirmou que seu substitutivo exigiu exaustivas conversações. "Foram 60 horas de negociações com autoridades e técnicos dos governos federal e estadual e gestores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Por ter conseguido a aprovação por unanimidade, Rigotto foi aplaudido pelo líder do governo, Roberto Freire (PPS-PE), pelas lideranças do PFL e do PT e pelo presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira. Freire lembrou que projeto semelhante, aprovado durante o governo Collor, tornara-se inútil justamente por não ter sido fruto dessa negociação. O projeto vai agora para o Senado.

Segundo o relator, são os seguintes os principais aspectos da proposição:

- Consolida-se numa só dívida os débitos dispersos que os Estados têm com o governo federal, estabelecendo-se prazo razoável

para seu pagamento.

- A União passa a contar, primeiro, com um fluxo mensal de dinheiro, resultante desses pagamentos e, depois, com a certeza do recebimento, porque os Estados darão parte de suas receitas em garantia.

- A parcela da receita que será dada em garantia será fixada pelo Senado. O governo propôs 11%. Os Estados querem que fique em 7%.

- Poderá ser concedido prazo de carência parcial aos devedores, durante o qual eles pagariam 60% do valor da prestação. O pagamento mínimo de 60% é essencial, principalmente para o FGTS.

- Para obter o refinanciamento dos débitos anteriores, o Estado terá de estar em dia com os compromissos vencidos a partir de 30 de junho deste ano.

Ontem, foi a vez do governo gaúcho aderir ao acordo provisório. Numa cerimônia rápida, o secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Orion Cabral, assinou o termo de compromisso e pagou US\$ 3,2 milhões. Este dinheiro equivale à primeira parcela das 240, em que será rolada a dívida.